

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARGOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Ifac40d3-1981-4209-8248-990f50005f20**DECRETO Nº 140 , DE 14 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1010***Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário de importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			500.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
473	10.305.5461.1143.0000 4.4.90.52.39 05 300 000	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	100.000,00 F.R.: 0 05 8
474	10.305.5461.2819.0000 3.1.90.04.99 05 300 000	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	200.000,00 F.R.: 0 05 81
475	10.305.5461.2819.0000 3.3.90.30.52 05 300 000	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO * TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	80.000,00 F.R.: 0 05 81
476	10.305.5461.2819.0000 3.3.90.39.74 05 001 001	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Proprios do Municipio	98.000,00 F.R.: 0 05 81
477	10.305.5461.2819.0000 3.1.90.13.02 05 001 001	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Proprios do Municipio	22.000,00 F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:Fontes de Recurso
05 81**500.000,00**

500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.epec.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20

DECRETO Nº 140 , DE 14 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1010

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA

PREFEITO

MARAIAL, 14 de abril de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA

CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f5b005f20**DECRETO Nº 142 , DE 30 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2136***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000.000,00	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	58	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	1.000.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	247	10.301.4280.1135.0000	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saude-Atençã	-600.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	248	10.301.4280.1135.0000	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saude-Atençã	-100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	256	10.301.4280.2258.0000	Manutenção dos Serviços de Saude/Atenção Basica	-300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-1.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.epec.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20

DECRETO Nº 142 , DE 30 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2136

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA

PREFEITO

MARAIAL, 30 de abril de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA

CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20

DECRETO Nº 147 , DE 18 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R\$289.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			289.000,00	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	475	10.305.5461.2819.0000	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19	177.000,00
		3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R.: 0 05 8
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	476	10.305.5461.2819.0000	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19	112.000,00
		3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		289.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	289.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO
MARAIAL, 18 de maio de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990150005120**DECRETO Nº 150 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2180***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$407.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				407.000,00
03	01	02	FUNDEB	
	437	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	150.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%	
	439	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	32.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%	
	444	12.361.1880.2252.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 005	RECURSOS DO FUNDEB 60%	
	445	12.361.1880.2252.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	125.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 005	RECURSOS DO FUNDEB 60%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	393	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	-200.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	
	394	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	

03 01 02 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tebr/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d37941-4209-8248-80150005120**DECRETO Nº 150 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2180**

03	01	02	FUNDEB				
447	12.365.1900.2222.0000		Manutenção dos Servidores Gerais		-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	250	006	RECURSOS DO FUNDEB 40%				
448	12.365.1900.2222.0000		Manutenção dos Servidores Gerais		-20.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	250	006	RECURSOS DO FUNDEB 40%				
454	12.365.1900.2253.0000		Manutenção do Ensino Infantil 60%		-20.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	250	005	RECURSOS DO FUNDEB 60%				
455	12.365.1900.2253.0000		Manutenção do Ensino Infantil 60%		-50.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	250	005	RECURSOS DO FUNDEB 60%				
458	12.366.1870.2254.0000		Alfabetização de Jovens e Adultos 60%		-7.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	250	005	RECURSOS DO FUNDEB 60%				

Anulação (-)**-407.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO
MARAIAL, 02 de Junho de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20**DECRETO Nº 151 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2180***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$314.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				314.000,00
03	01	02	FUNDEB	
	440	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	180.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%	
	466	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar	134.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	379	12.361.1880.2206.0000	Programa de Inclusão Digital	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	
	382	12.363.2170.2207.0000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professores	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	
	398	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Básica	-200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	
	412	12.368.1880.2212.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-81.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tebr/epv/validaDoc.aspx?Codigo=documento:ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20>

DECRETO Nº 151 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2180

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
414	12.368.1880.2212.0000		Manutenção do Transporte Escolar		-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200	115	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
429	12.368.1880.2220.0000		Formação Patrimônio do Servidor Público		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO			

Anulação (-)

-314.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO
MARAIAL, 02 de junho de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f5b005f20

DECRETO Nº 255 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.2136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
343	08.244.4860.2275.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complecida	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 08 0
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339	08.243.4830.2273.0000	Programa de ACESSUAS/Trabalho	-10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 08 9
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO

MARAIAL, 01 de novembro de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20**DECRETO Nº 161 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2136***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.500.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	34	04.122.0200.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL	
	90	09.271.4920.2225.0000	Contribuição Previdenciaria e FGTS	2.220.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	97	04.122.0210.2228.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	136	15.451.3230.2234.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	310.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	140	15.451.3230.2234.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Ifac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20**DECRETO Nº 161 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2136**

02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE			
184	20.122.0210.2241.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	240.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
186	20.122.0210.2241.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	70.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
188	20.122.0210.2241.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
180	18.541.5460.2240.0000	Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
203	13.392.2470.2244.0000	Apoio As Atividades Festivas Culturais e Folclóricas	80.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
205	13.392.2470.2245.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERE			
225	04.122.0200.2249.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	70.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:ffac40d399414209824890150005120>**DECRETO Nº 161 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2136**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
28	04.122.0200.1002.0000	Reequipamento da Unidade		-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
29	04.122.0200.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-90.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	04.122.0200.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-18.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
32	04.122.0200.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
35	04.122.0200.2202.0000	Manutenção da Assessoria Especial		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
36	04.122.0200.2202.0000	Manutenção da Assessoria Especial		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
42	04.122.0200.2203.0000	Manutenção dos demais Conselhos		-12.000,00			
	3.3.90.41.00	Contribuições		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL				
75	04.122.0210.2220.0000	Formação Patrimônio do Servidor Público		-200.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
82	04.122.0210.2221.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		-7.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.br/validador/validador.jspx> com Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005120**DECRETO Nº 161 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2136**

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL				
87	04.122.0210.2223.0000	Manutenção Serviços de Almoxarifado e Patrimonio			-11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
88	04.122.0210.2223.0000	Manutenção Serviços de Almoxarifado e Patrimonio			-11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
89	04.122.0210.2224.0000	Recursos para Regularizar Precatorios			-80.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
93	04.121.0400.2227.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade			-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
94	04.121.0400.2227.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade			-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
95	04.121.0400.2227.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade			-90.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
102	04.123.0210.0109.0000	Amortização da Dívida Fundada			-10.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
106	04.123.0210.2229.0000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria			-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
107	04.123.0210.2229.0000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria			-22.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=40d3-1941-429-8248-990f50005120>**DECRETO Nº 161 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2136**

02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
109	99.999.0210.2230.0000	Reserva de Contingencia		-440.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
110	99.999.0210.9003.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIO		-350.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
120	06.182.1740.2233.0000	Coordenação Municipal de Previdencia e Defesa Civil		-37.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
131	15.451.3230.1115.0000	Pavimentação de Vias Publicas Incluindo Recapiamento Asfaltico		-300.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
132	15.451.3230.1115.0000	Pavimentação de Vias Publicas Incluindo Recapiamento Asfaltico		-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
133	15.451.3230.1116.0000	Reequipamento da Unidade		-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
134	15.451.3230.1117.0000	Reposição de Calçamento		-800.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
135	15.451.3230.2234.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		-150.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
152	15.452.3250.1120.0000	Reequipamento da Limpeza Publica		-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.br/cepp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20>

DECRETO Nº 161 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2136

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
154	15.452.3250.2237.0000		Manutenção de Limpeza Publica			-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
162	15.452.3270.2238.0000		Manutenção da Iluminação Publica			-200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
169	26.782.5340.1126.0000		Construção e Restauração de pontes bueiros e passagens molhar			-200.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-3.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO

MARAIAL, 01 de julho de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ifac40d3-1941-4209-8248-990f00005f20

DECRETO Nº 162 , DE 15 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R\$340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			340.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
474	10.305.5461.2819.0000	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19	170.000,00
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 8
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
475	10.305.5461.2819.0000	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19	145.000,00
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
476	10.305.5461.2819.0000	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19	25.000,00
	3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		340.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	340.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO

MARAIAL, 15 de julho de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Ifac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20**DECRETO Nº 165 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2136***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.808.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.808.000,00
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL
	81	04.122.0210.2221.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			3.000,00
			F.R.: 0 01 00
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	392	12.368.1880.2210.0000	Aquisição de Material Didáticos para Aluno e Professores
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		01	TESOURO
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
			50.000,00
			F.R.: 0 01 00
	395	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01	TESOURO
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
			365.000,00
			F.R.: 0 01 00
	399	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		200 115	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
			20.000,00
			F.R.: 0 05 12
	408	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		200 115	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
			49.000,00
			F.R.: 0 05 12
03	01	02	FUNDEB
	437	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%
			750.000,00
			F.R.: 0 05 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20**DECRETO Nº 165 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2136**

03	01	02	FUNDEB			
	439	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		131.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%			
	443	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		44.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%			
	446	12.361.1880.2252.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 60%		210.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		250 005	RECURSOS DO FUNDEB 60%			
	466	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar		186.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	32	04.122.0200.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-3.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	380	12.361.1880.2206.0000	Programa de Inclusão Digital		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO			
	381	12.361.1880.2206.0000	Programa de Inclusão Digital		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO			
	383	12.363.2170.2207.0000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professores		-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.icb.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:ffac40d379414209824890150005120>**DECRETO Nº 165 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2136**

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
384	12.363.2170.2207.0000	Manutenção de Curso de Formação Continuada para os Professores	-30.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO						
385	12.364.2350.2208.0000	Concessão de Bolsa de Estudo	-50.000,00					
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO						
386	12.368.1880.1102.0000	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	-45.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO						
387	12.368.1880.1103.0000	Aquisição de Transporte Escolar	-300.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO						
388	12.368.1880.1103.0000	Aquisição de Transporte Escolar	-250.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
390	12.368.1880.1105.0000	Reequipamento da Educação Basica	-90.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
391	12.368.1880.2209.0000	Aquisição de Fardamento para Alunos	-70.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO						
396	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	-10.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO						
400	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	-50.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: [https://epec.tepe.ce.br/epv/validaDoc.aspx?sam=Código do documento: ffac40d3399414209824890150005120](https://epec.tepe.ce.br/epv/validaDoc.aspx?sam=Código%20do%20documento%3A%20ffac40d3399414209824890150005120)**DECRETO Nº 165 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2136**

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
401	12.368.1880.2211.0000	3.3.90.33.00	01	001 111	Manutenção da Educação Basica PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01
402	12.368.1880.2211.0000	3.3.90.36.00	01	001 111	Manutenção da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-75.000,00	F.R. Grupo: 0 01
406	12.368.1880.2211.0000	3.3.90.39.00	05	200 119	Manutenção da Educação Basica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 05
409	12.368.1880.2211.0000	3.3.90.92.00	01	001 111	Manutenção da Educação Basica DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01
415	12.368.1880.2212.0000	3.3.90.33.00	01	200 111	Manutenção do Transporte Escolar PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO OUTRAS TRNASFERÊNCIA DIRETA DO FNDE	-250.000,00	F.R. Grupo: 0 01
416	12.368.1880.2212.0000	3.3.90.33.00	01	200 190	Manutenção do Transporte Escolar PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO OUTROS RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
418	12.368.1880.2212.0000	3.3.90.33.00	05	200 115	Manutenção do Transporte Escolar PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
428	12.368.1880.2220.0000	3.3.90.14.00	01	001 111	Formação Patrimônio do Servidor Público DIÁRIAS - CIVIL TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
430	12.368.1880.2220.0000	3.3.90.36.00	01	001 111	Formação Patrimônio do Servidor Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.ic.gov.br/validador/validador.jspx> ou em Código do documento: f1fac40d3-1941-4809-8248-990f50069120**DECRETO Nº 165 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2136**

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
431	12.368.1880.2220.0000	Formação Patrimônio do Servidor Público		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO						
434	12.368.4270.2213.0000	Programa de Alimentação Escolar		-90.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO						
03	01	02	FUNDEB					
441	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		-50.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%						
442	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%						
449	12.365.1900.2222.0000	Manutenção dos Servidores Gerais		-10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%						
456	12.365.1900.2253.0000	Manutenção do Ensino Infantil 60%		-15.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	250 005	RECURSOS DO FUNDEB 60%						
457	12.366.1870.2254.0000	Alfabetização de Jovens e Adultos 60%		-20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	250 005	RECURSOS DO FUNDEB 60%						
459	12.366.1870.2254.0000	Alfabetização de Jovens e Adultos 60%		-7.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%						
467	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-128.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20

DECRETO Nº 165 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2136

Anulação (-)

-1.808.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO

073733204-96
MARAIAL, 07 de agosto de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005120**DECRETO Nº 166 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2136***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$715.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				715.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	31	04.122.0200.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	37	04.122.0200.2202.0000	Manutenção da Assessoria Especial	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL	
	78	04.122.0210.2221.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	138	15.451.3230.2234.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE	
	185	20.122.0210.2241.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	186	20.122.0210.2241.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eic.tecepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f5b0005120**DECRETO Nº 166 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2136**

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
316	08.122.0804.2154.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 08 00	
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
331	08.243.4830.2272.0000	Bloco de Proteção Social Basica - SCFV/CRAS		45.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 08 00	
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
363	08.244.4860.2279.0000	Programa Primeora Infancia - Criança Feliz		50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 08 00	
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
38	04.122.0200.2203.0000	Manutenção dos demais Conselhos		-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
39	04.122.0200.2203.0000	Manutenção dos demais Conselhos		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
40	04.122.0200.2203.0000	Manutenção dos demais Conselhos		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
41	04.122.0200.2203.0000	Manutenção dos demais Conselhos		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
42	04.122.0200.2203.0000	Manutenção dos demais Conselhos		-10.000,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:ffac40d399414209824890150005120>**DECRETO Nº 166 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2136**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
43	04.122.0200.2204.0000	Procuradoria Geral do Municipio		-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	01	00
	01	TESOURO					
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
44	04.122.0200.2204.0000	Procuradoria Geral do Municipio		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
45	04.122.0200.2204.0000	Procuradoria Geral do Municipio		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
46	04.122.0200.2204.0000	Procuradoria Geral do Municipio		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
47	04.122.0200.2205.0000	Manutenção do Controle Interno		-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
48	04.122.0200.2205.0000	Manutenção do Controle Interno		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
49	04.122.0200.2205.0000	Manutenção do Controle Interno		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
50	04.122.0200.2205.0000	Manutenção do Controle Interno		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO					
02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇÃO SOCIAL				
62	08.122.0210.2217.0000	Gestão Técnicas e Administrativa da Secretaria		-200.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	08	05
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=01fac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20**DECRETO Nº 166 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2136**

02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇÃO SOCIAL			
64	08.122.0210.2217.0000		Gestão Técnicas e Administrativa da Secretaria		-95.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	08
	08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL			
82	04.122.0210.2221.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		-40.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
92	09.271.4950.2226.0000		Manutenção de Inativos e Pensionistas		-30.000,00	
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
95	04.121.0400.2227.0000		Manutenção dos Serviços de Contabilidade		-60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
96	04.122.0210.1108.0000		Reequipamento da Unidade		-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
211	13.392.2470.2246.0000		Manutenção da Biblioteca		-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
212	13.392.2470.2246.0000		Manutenção da Biblioteca		-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
213	13.392.2470.2246.0000		Manutenção da Biblioteca		-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:ffac40d33994142098248990150005120>**DECRETO Nº 166 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2136**

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
214	23.695.3630.2247.0000	Apoio ao Turismo		-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
215	23.695.3630.2247.0000	Apoio ao Turismo		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
216	23.695.3630.2247.0000	Apoio ao Turismo		-10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
218	23.695.3630.2247.0000	Apoio ao Turismo		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
219	27.812.2240.2248.0000	Apoio ao Desporto Amador		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
221	27.812.2240.2248.0000	Apoio ao Desporto Amador		-10.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
223	27.812.2240.2248.0000	Apoio ao Desporto Amador		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERE				
224	04.122.0200.1134.0000	Reequipamento da Unidade		-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
226	04.122.0200.2249.0000	Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.br/cepp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=f1ac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20>

DECRETO Nº 166 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2136

02	11	00	SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERE				
227	04.122.0200.2249.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
228	04.122.0200.2249.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria			-10.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
229	04.122.0200.2249.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria			-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-715.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO

MARAIAL, 01 de setembro de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20

DECRETO Nº 169 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			125.000,00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
474	10.305.5461.2819.0000	ENFRETAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19	125.000,00
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		125.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	125.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO

MARAIAL, 25 de setembro de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MORA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Ifac40d3-1941-4209-8248-990f50005120**DECRETO Nº 170 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2136***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.413.818,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.413.818,27
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	29	04.122.0200.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL	
	75	04.122.0210.2220.0000	Formação Patrimonião do Servidor Público	75.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	76	04.122.0210.2221.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	194.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	78	04.122.0210.2221.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	81	04.122.0210.2221.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	220.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	91	09.271.4950.2226.0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas	8.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: https://eic.tecepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: Ifc40d3-1941-4209-8248-99050005120**DECRETO Nº 170 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2136**

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	114		04.122.0200.2232.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	62.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	119		06.182.1740.2233.0000	Coordenação Municipal de Previdência e Defesa Civil	1.500,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	153		15.452.3250.2237.0000	Manutenção de Limpeza Publica	75.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
	192		20.606.1110.2243.0000	Manutenção de Apoio ao Produtor Rural	3.345,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	239		10.122.0210.2256.0000	ALFABETIZAÇÃO DE JOVES E ADULTOS 40%	745.973,27
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	35		04.122.0200.2202.0000	Manutenção da Assessoria Especial	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	37		04.122.0200.2202.0000	Manutenção da Assessoria Especial	-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:ffac40d3994142098248990f50005b120>**DECRETO Nº 170 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2136**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
53	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-50.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
54	10.122.0210.2214.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saude	-40.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
59	10.122.0210.2215.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-20.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
60	10.122.0210.2215.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-20.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
103	04.123.0210.2229.0000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	-200.000,00			
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
110	99.999.0210.9003.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIO	-81.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
112	04.122.0200.2231.0000	Divulgação Oficial	-15.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
127	15.451.3230.1112.0000	Aquisição Equipamentos e Maquinas	-200.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=40d3-1941-4209-8248-990f50005120>**DECRETO Nº 170 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2136**

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
132	15.451.3230.1115.0000		Pavimentação de Vias Publicas Incluindo Recapiamento Asfaltico			-98.345,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
135	15.451.3230.2234.0000		Gestão Tecnica e Administrativa da Secretaria			-43.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
238	10.122.0210.2256.0000		ALFABETIZAÇÃO DE JOVES E ADULTOS 40%			-395.973,27	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
240	10.122.0210.2256.0000		ALFABETIZAÇÃO DE JOVES E ADULTOS 40%			-30.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
242	10.122.0210.2256.0000		ALFABETIZAÇÃO DE JOVES E ADULTOS 40%			-50.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
245	10.122.0210.2256.0000		ALFABETIZAÇÃO DE JOVES E ADULTOS 40%			-60.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
249	10.301.4280.1136.0000		Reequipamento da Unidade/Atenção Básica			-80.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310	000	SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)**-1.413.818,27**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.epec.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20

DECRETO Nº 170 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2136

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO

MARAIAL, 01 de outubro de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ifac40d3-1941-4209-8248-990f50005120**DECRETO Nº 175 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.2180***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.028.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.028.500,00	
03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	389	12.368.1880.1104.0000	Construção, Ampliação e Rest .de Unidades Escolares e Quatr	52.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	
	426	12.368.1880.2212.0000	Manutenção do Transporte Escolar	30.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	
03	01	02	FUNDEB	
	436	12.361.1880.1107.0000	Reequipamento da Unidade	177.300,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%	
	438	12.361.1880.2251.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	37.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%	
	445	12.361.1880.2252.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	672.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 005	RECURSOS DO FUNDEB 60%	
	446	12.361.1880.2252.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		250 005	RECURSOS DO FUNDEB 60%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:ffac40d3994142098248990f50065120>**DECRETO Nº 175 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.2180**

03	01	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		390	12.368.1880.1105.0000	Reequipamento da Educação Basica	-41.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		391	12.368.1880.2209.0000	Aquisição de Fardamento para Alunos	-30.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO		
		392	12.368.1880.2210.0000	Aquisição de Material Didáticos para Aluno e Professores	-70.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO		
		395	12.368.1880.2211.0000	Manutenção da Educação Basica	-428.800,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	
			01	TESOURO		
			001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO		
03	01	02	FUNDEB			
		466	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-295.700,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%		
		467	12.368.1880.2255.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-163.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			250 006	RECURSOS DO FUNDEB 40%		

Anulação (-)**-1.028.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO

MARAIAL, 10 de novembro de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20

DECRETO Nº 175 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.2180

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Ifac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20

DECRETO Nº 250 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
331	08.243.4830.2272.0000	Bloco de Proteção Social Basica - SCFV/CRAS	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 08 00
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
363	08.244.4860.2279.0000	Programa Primeora Infancia - Criança Feliz	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 08 05
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇÃO SOCIAL		
66	08.122.0210.2217.0000	Gestão Tecnicas e Administrativa da Secretaria	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 08 05
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA

PREFEITO

MARAIAL, 01 de outubro de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA

CONTADOR 01880209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20

DECRETO Nº 250 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2136
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVENIDA JOSÉ HIGINO, 80 CENTRO

10193332/0001-93

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ifac40d3-1941-4209-8248-990f50005f20**DECRETO Nº 1 , DE 01 DE JUNHO DE 2020***Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R\$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			43.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
470	08.122.5462.1144.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19 -FMAS	13.200,00
	3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
471	08.122.5462.1144.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19 -FMAS	19.950,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
472	08.122.5462.1144.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19 -FMAS	9.850,00
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	43.000,00
	Fontes de Recurso
	05 05 43.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA
PREFEITO

MARAIAL, 01 de junho de 2020

CLOVIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA
CONTADOR 01880209

PREFEITO MUNICIPAL